

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
203.053FICHA
01

Em 09 de maio de 2.018.



IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 15, da quadra 12, do loteamento denominado BALNEÁRIO MELVI – SEGUNDA GLEBA, nesta cidade, medindo 8,02 metros de frente para a Rua Manoel Gonzalez Corujo, nos fundos mede 8,02 metros e confronta com parte do lote 14, à esquerda de quem da referida Rua olha para o imóvel, mede 10,10 metros e confronta com o loteamento BALNEÁRIO ABC, à direita mede 10,10 metros confrontando com parte do mesmo lote 15, onde foram construídos os sobrados 02 e 03 da planta, atuais números 578 e 576 da Avenida Wilson de Oliveira, encerrando uma área de 81,002 m2.

CONTRIBUINTE: 2 07 19 012 015 0001

PROPRIETÁRIA: CP-JA CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 15278, Jardim Real, CEP 11708-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 22.271.349/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/108.541, de 29 de março de 2016, deste Registro.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 487656 de 24/04/2018.

AV.01/203.053 - Praia Grande, 09 de maio de 2.018.

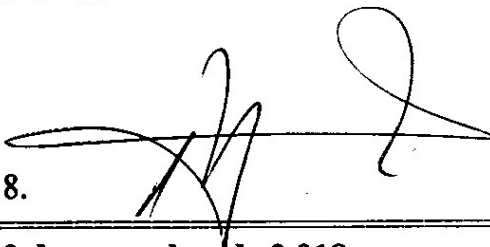
Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 23 de abril de 2018, e da carta de habitação 1213/2017, de 12 de setembro de 2017, e da certidão 0922/2016, de 02 de maio de 2016, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um sobrado geminado número 01 da planta, com a área de 81,95 m2, que recebeu o número 241 da Rua Manoel Gonzalez Corujo. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 002552017-88888313, expedida aos 30 de novembro de 2017,

“ continua no verso “

MATRICULA
203.053FICHA
01
VERSO

pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda. Valor R\$ 120.000,00.

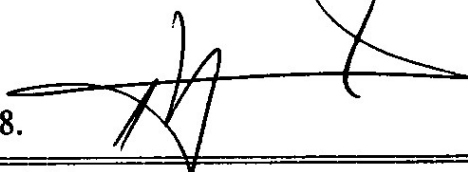
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 487656 de 24/04/2018.



R.02/203.053 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.018.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em Santos-SP, aos 26 de outubro de 2018, CP-JA CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **DANIELA APARECIDA DIAS FERREIRA CAMARGO**, brasileira, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG 486177257-SSP/SP, CPF/MF 386.875.038-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Wilson de Oliveira, número 392, Cs 02, Melvi, pelo valor de R\$ 230.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501023 de 26/10/2018.



R.03/203.053 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.02 retro, **DANIELA APARECIDA DIAS FERREIRA CAMARGO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 184.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas,

-
" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

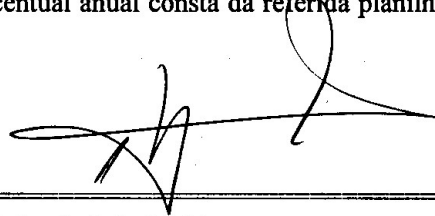
MATRICULA
203.053

FICHA
02

Em 09 de novembro de 2.018.

vencendo-se a primeira no dia 01 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.382,42, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501023 de 26/10/2018.



AV.04/203.053 - Praia Grande, 26 de abril de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 03 de janeiro de 2024, e retificado aos 29 de janeiro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01102148C, a fiduciante DANIELA APARECIDA DIAS FERREIRA CAMARGO, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 238.204,03.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 660195 de 04/01/2024
Selo digital nº 119768331000000137822824R




Selo Digital nº
1197683C30000001378227249

CERTIDÃO

Protocolo nº 660195

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 203053, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 26 de abril de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos